



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS ITAPECURU MIRIM  
Gabinete da Diretoria - Campus Itapecuru - GAB-ITA  
EDITAL Nº 27/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO - CAMPUS ITAPECURU-MIRIM - 2024**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria no 5114, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção, por meio de **sorteio eletrônico**, do **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO**, conforme as disposições a seguir:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 É de inteira responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste Edital, no site do IFMA Campus Itapecuru-Mirim (<https://itapecurumirim.ifma.edu.br/>) e nos seus murais (Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000), assim como dos resultados e demais publicações referentes a este certame, não cabendo recursos com alegações relacionadas à falta de consulta ao sítio institucional ou aos murais acima informados.

1.2 A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.3 A realização da seleção, por meio de sorteio eletrônico, fica sob a responsabilidade da Coordenação e Equipe do curso.

**2 DO OBJETO**

2.1 O presente edital visa selecionar alunos em situação de vulnerabilidade social ou não, desempregados ou não, com a escolaridade mínima exigida de Ensino Médio incompleto, para participarem do curso **FIC em Auxiliar de Expedição** no IFMA campus Itapecuru-Mirim.

2.2 O presente curso tem como objetivo geral capacitar os alunos com competências e habilidades para executar tarefas relacionadas à rotina do profissional de auxiliar de expedição, atuando do recebimento à expedição de materiais em armazéns, centros de distribuição, almoxarifados, fábricas, comércio varejista e/ou atacadista, utilizando metodologia baseada nas boas práticas de armazenagem, separação e movimentação de materiais.

**3 DAS VAGAS**

3.1 A oferta do curso será no turno vespertino e de forma presencial no IFMA Campus Itapecuru-Mirim, endereço: Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000.

3.2 Para o curso ofertado serão oferecidas 30 vagas distribuídas conforme o quadro abaixo:

Curso	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL VAGAS
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	VESPERTINO 14:00 às 18:00	60h	30

**4 CRONOGRAMA**

4.1 O presente edital seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	22 de outubro de 2024 à 10 de novembro de 2024	Online  Link: <a href="https://forms.gle/bf3odvRJzvMRAwm48">https://forms.gle/bf3odvRJzvMRAwm48</a>
<b>SORTEIO ELETRÔNICO</b>	13 de novembro de 2024, às 15:40	Auditório - IFMA Campus Itapecuru Mirim  Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>	13 de novembro de 2024	Online Link: <a href="https://itapecurumirim.ifma.edu.br/">https://itapecurumirim.ifma.edu.br/</a>  Mural de avisos do IFMA Campus Itapecuru-Mirim - Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	14 e 15 de novembro de 2024	E-mail: <a href="mailto:seletivos.itapecuru@ifma.edu.br">seletivos.itapecuru@ifma.edu.br</a>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	18 de novembro de 2024	Online Link: <a href="https://itapecurumirim.ifma.edu.br/">https://itapecurumirim.ifma.edu.br/</a>  Mural de avisos do IFMA Campus Itapecuru-Mirim Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	20 de novembro a 04 de dezembro de 2024  Horário: 9:30 às 11:30 / 14:30 às 16:00	Departamento de Ensino - IFMA Campus Itapecuru Mirim  Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000
<b>PERÍODO DE AULAS</b>	07 a 31 de janeiro de 2025	IFMA Campus Itapecuru Mirim - Turno vespertino: 14:00 às 18:00  Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	19 a 26 de fevereiro de 2025	Online. Envio aos alunos aprovados via e-mail.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a seleção são gratuitas e serão efetuadas exclusivamente pela internet, no período de 22 de

outubro de 2024 à 10 de novembro de 2024 (23:59), através do link: <https://forms.gle/kkPVFaEzJcbgksPx5>

5.2 O candidato terá direito a uma ÚNICA inscrição para a seleção de que trata este Edital.

## 6 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer a uma vaga no **FIC Auxiliar de Expedição**, o candidato deverá ser maior de idade e ter nível de escolaridade mínimo de ensino médio incompleto. O ingresso no curso dar-se-á pela seleção de candidatos, mediante realização de sorteio eletrônico, sob responsabilidade da coordenação e equipe do curso.

6.2 As informações que devem ser preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, são: nome completo, e-mail, RG, CPF, telefone para contato, endereço e nível de escolaridade.

6.3. Para o deferimento da inscrição é necessário o preenchimento de todos os itens requisitados no formulário.

## 7 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 O Curso FIC em Auxiliar de Expedição será ministrado com carga horária total de 60 horas, de segunda-feira à sexta-feira, turno vespertino, no IFMA Campus Itapecuru-Mirim. No período de 07 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

7.2 Poderá haver alteração nos dias e horários de aula, conforme necessidade dos professores do curso.

7.3 A turma será formada conforme a seleção dos candidatos via sorteio eletrônico, de acordo com o número de vagas.

## 8 DO SORTEIO ELETRÔNICO

8.1 O ingresso no curso dar-se-á pela seleção de candidatos, mediante realização de sorteio eletrônico, sob responsabilidade da coordenação e equipe do curso.

8.2 O sorteio será realizado dia 13 de novembro de 2024, às 15:40, no auditório do IFMA - Campus Itapecuru-Mirim.

8.3 O sorteio será transmitido em uma *live* no perfil do IFMA - Itapecuru-Mirim (perfil: @itapecuru.ifma) no Instagram.

8.4 SERÃO SORTEADOS ATÉ 15 CANDIDATOS EXCEDENTES.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos candidatos sorteados será divulgada no site do IFMA Campus Itapecuru-Mirim (<https://itapecurumirim.ifma.edu.br/>) e nos seus murais (Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000), conforme cronograma.

9.2 Caso o candidato queira interpor recurso, o mesmo deverá ser enviado por e-mail: [seletivos.itapecuru@ifma.edu.br](mailto:seletivos.itapecuru@ifma.edu.br), de acordo com o cronograma.

9.3 A análise do recurso será realizada pela coordenação. Após análise, se julgado procedente, o resultado do recurso pode alterar a lista de sorteados.

9.4 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **18 de novembro de 2024**, conforme cronograma.

## 10 DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas serão realizadas no período de **20 de novembro a 04 de dezembro de 2024**, no horário de **9:30h às 11:30h e 14:30h às 16:00h**, de **segunda à sexta**, exceto feriados, no Departamento de Ensino - IFMA Campus Itapecuru Mirim, Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000.

10.2. Os documentos necessários para realização da matrícula, são:

a) Comprovante de escolaridade: certificado ou declaração emitida pela instituição de ensino (para candidatos com Ensino Médio Completo); histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino (para candidatos com Ensino Médio Incompleto);

b) Cópia (frente e verso) e original da Carteira de Identidade e CPF;

c) Cópia (frente e verso) e original do Título de Eleitor;

e) Cópia do comprovante de residência.

10.3 O candidato que, no ato da matrícula, não atender aos pré-requisitos e não apresentar a totalidade dos documentos exigidos será automaticamente desclassificado.

10.4 O Candidato que não efetuar a matrícula obrigatória, no Campus Itapecuru-Mirim, no período especificado, de acordo com o cronograma, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

10.5 As vagas que não forem preenchidas durante o período de matrículas citado no item 10.1, deste edital, serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e equipe do curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Expedição.

11.2. O candidato sorteado que, por qualquer motivo, não frequentar as aulas no período de uma semana, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato da lista de excedentes, respeitando a ordem do sorteio.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do curso por meio do e-mail: [seletivos.itapecuru@ifma.edu.br](mailto:seletivos.itapecuru@ifma.edu.br).

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir questões referentes ao presente Processo Seletivo.

Itapecuru-Mirim, 22 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Francisco Inaldo Lima Lisboa

Diretor-Geral PRO-TEMPORE do IFMA Campus Itapecuru-Mirim

Portaria nº 5114, de 10 de dezembro de 2021

DOU de 15 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Inaldo Lima Lisboa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GAB-ITA**, em 22/10/2024 14:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 931773

**Código de Autenticação:** dc7c8a99a8

